



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.711/2022**

Publicado

*Ativo*

em 18 / 02 / 2022

*[Handwritten signature]*

Torna sem efeito o Decreto nº 1.707/2022, que nomeia Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a senhora Charlaine Nascimento, nomeada como Agente de Apoio Administrativo pelo Decreto nº 1.707/2022, informou que desistiu de assumir o cargo sobredito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar sem efeito o Decreto nº 1.707/2022, que nomeia a Sra. **CHARLAINE NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora da CTPS nº 0086613 ES, inscrita no CPF sob o nº 142.041.057-18, filha de Aldete Nascimento, residente e domiciliada no Córrego Veadinho, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC-5**”.

**Art. 2º** – À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora do presente Decreto, através de cópia, e adotar os demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **14 de fevereiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.707/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

*[Handwritten signature]*

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal